



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
*Gabinete do Prefeito*



DECRETO N.º 097 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

**PUBLICADO**  
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) no dia  
DATA: 15/03/2018  
*Rosana Camela Brito*

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o estatuído na Lei 129/96, de 10 de maio de 1996 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ...

*Considerando* que a Servidora Pública Municipal, **SEJAINÉ FERREIRA CERQUEIRA**, requereu a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

*Considerando* que o pedido se encontra em conformidade com o regramento legal que assim a Lei 270/2002 de 05/07/2002, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Jussara, em seu artigo 23, § 1º, verbis:

*"Art. 23 – O professor poderá obter licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular.*

*§ 1º - A licença será concedida por até 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por mais um período de 3 (três) anos. Redação dada pela Lei Municipal nº 610/2011."*

*Considerando* que os documentos juntados evidenciam que existe processo administrativo onde a servidora requereu expressamente a concessão do benefício legal, a partir de 16 de janeiro de 2018, conforme fl. 002 e seguintes do Processo Administrativo n.º 030/18, que tramita perante a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jussara-GO.



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
*Gabinete do Prefeito*



## **DECRETA**

**Art. 1º** - A concessão da prorrogação da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** para a servidora **SEJAINÉ FERREIRA CERQUEIRA**, a partir de 16 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 16 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018.

  
WILSON DA SILVA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA